



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 18/2019

LEILÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.004126/2018-84, informa o que segue:

1. Foi publicado no sítio da ANTAQ na *Internet* os seguintes documentos: (a) Despacho nº 225/2019/CGMP/DNOP-SNPTA/SNPTA (0746235); (b) Despacho nº 519/2019/DNOP-SNPTA/_NPTA (0746631); e (c) Ofício nº 873/2019/GABIN-SNPTA/SNPTA (0746633), que esclarecem as regras devem ser seguidas no que se refere ao tratamento a ser dado em relação aos custos relativos à remediação ambiental de passivos conhecidos e identificados na área STS13A.

Atenciosamente,

RENATO HUGO REIS BORGES

Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hugo Reis Borges, Presidente da CPLA**, em 22/04/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0746635** e o código CRC **CF68C9AF**.